



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 281, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 008/2023 – CMDCA/AC

Anula a prova objetiva da eleição do Conselho Tutelar, ocorrida em 18 de junho de 2023, organizada pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afonso Cunha/MA, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afonso Cunha/MA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 285/2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Afonso Cunha/MA, do Conselho Tutelar, entre outros;

CONSIDERANDO os recursos interpostos da prova objetiva da eleição do Conselho Tutelar de Afonso Cunha/MA, ocorrida em 18/06/2023;

CONSIDERANDO a consulta jurídica, consubstanciada no parecer jurídico anexo;

CONSIDERANDO a deliberação desta comissão consignada em ata, que por unanimidade resolveu anular a prova objetiva ocorrida em 18/06/2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Anular a prova objetiva da eleição do Conselho Tutelar, ocorrida em 18 de junho de 2023.

ARTIGO 2º - A comissão eleitoral providenciará novo calendário.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas às disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se!

Afonso Cunha/MA, 13 de julho de 2023

Elisvando Livramento Dias

Portaria nº 008/2022 CPF: 079.228.293-02

Presidente CMDCA – Afonso Cunha – MA